REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr
OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 101.620

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 904, do bloco 09, localizado no pavimento térreo do RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS, situado na Rua Padre Paulo Canelles, nº 349, Barreirinha, nesta cidade, localizado nos fundos do bloco da esquerda para a direita de quem da citada rua olhar, com a área total construída de 52,678m², sendo a área exclusiva de 47,340m² e área de uso comum de 5,338m²; com a área total do terreno descoberta de uso comum de 138,359m² destinada a lazer, estacionamento para um veículo, acesso e circulação de veículos/pedestres, com a fração ideal do solo de 0,006244. Dito condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 01/02/03, resultante da unificação dos lotes nºs. 01, 02 e 03, sito na Barreirinha, nesta Capital, perfazendo a área total de 23.730,00m². Indicação Fiscal nº 94-101-029.000, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior.

PROPRIETÁRIA: ALIANÇA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.924.743/0001-37, com sede na Rua do Herval, nº 289, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 86.028, deste 9º Serviço Registrador.

Foi recolhido o funrejus no valor de R$1,45, conforme guia arquivada. Custas: R$5,79=(30VRC) - Selo: R$4,67. Curitiba, 29 de outubro de 2019. (a)_____Registrador.- gm

R.1/101.620.-Protocolizado sob nº 291.320 em 15/07/2020. **COMPRA E VENDA.** De conformidade com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2342054-3, firmado nesta cidade, aos 08 de julho de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, **ALIANÇA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para**: **AIRTON DIAS BATISTA**, brasileiro, solteiro, capaz, não convivente em união estável, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF/MF. nº 120.958.379-83, C.I. 14.281.899-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Thereza Lopes Skroski nº 379, Casa 02, Santa Cândida em Curitiba-PR, pelo preço de **R$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais),** pagos da seguinte forma: recursos próprios: R$27.499,22; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R$3.334,00 e recursos do financiamento: R$120.166,73. Declaração de quitação de ITBI nº 23147/2020, recolhida no valor de R$4.530,60, sobre a avaliação de R$167.800,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União/INSS (unificada) nº 9243.A6B8.0E26.6D13, emitida em data de 03/06/2020, válida até 30/12/2020, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens – CNIB - código hash: 687b. f4dd. b4be. 5a3a. c3ca. 2574. a1d3. d7e7. 78a6. 003f; 296f. ecb3. ff25. 621e. ac24. f1bf. f675. 9c86. 97cd. a93d. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$416,11=(2.156VRC) – Selo: R$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2020.(a)_____Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.2/101.620.-Protocolizado sob nº 291.320 em 15/07/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De conformidade com o mesmo contrato mencionado no registro nº 01 desta matricula. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AIRTON DIAS BATISTA**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: ALIANÇA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.924.743/0001-37, com sede na Rua do Herval, nº 289, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba - PR. **VALOR DA DÍVIDA: R$120.166,73 (cento e vinte mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). PRAZO: 360** meses (Amortização 354 meses e Carência 6 meses). **JUROS:** Taxa de juros nominal de 8.1600% e nominal reduzida de 6.0000% ao ano, efetiva de 8.4722% e efetiva reduzida de 6.1678% ao ano. Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$208,05=(1.078VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2020.(a)_____Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA 101.620

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQQW4-VHWL9-SH8JT-XYD26

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV.3/101.620.-Protocolizado sob nº 291.501 em 22/07/2020. **RETIFICAÇÃO DE NOME DO CREDOR.** De conformidade com documentos que encontram-se arquivados sob nº 291.320, procedo a presente averbação para retificar o nome do credor fiduciário do registro nº 02 desta matricula, para o certo e correto que é: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote3/4, na cidade de Brasília-DF. Sendo Agência responsável pelo contrato: 3342 Barreirinha/PR.–** *(conforme Artigo 213, inciso 1, item "a" da Lei nº 6.015/73).- Custas: Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2020. (a) _____ Registrador-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.4/101.620.-Protocolizado sob nº 340.553 em 27/02/2024 (reapresentado em 15/03/2024). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **94.101.029.108-5**. Custas: R$87,26=(315VRC); Funrejus 25%: R$21,82; Fundep: R$4,36; ISS: R$3,49; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.M59zv.CE3MF-IEVIx.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2024. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.5/101.620.-Protocolizado sob nº 340.553 em 27/02/2024 (reapresentado em 15/03/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento firmado em Florianópolis – SC, aos 15 de fevereiro de 2024, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que o devedor fiduciante: **AIRTON DIAS BATISTA**, já qualificado, após ser notificado, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do **registro nº 02 e averbação nº 03,** portanto **fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** já qualificada, no valor de **R$186.221,10 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos),** passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 5677/2024, recolhida sobre a avaliação de R$186.221,10. Foi recolhido o valor de R$372,44, destinado ao Funrejus através da guia 14000000010184069-7. Foi realizada a consulta na Central de Indisponibilidades de bens – CNIB – código hash: 48db. b92c. e641. 59a8. 870f. 5452. a5aa. d5ca. 8201. 6642; 881d. 518c. 543e. 3a70. 419c. 9f98. d206. 44dd. a38e. 29f5. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$597,21=(2156VRC); Fundep: R$29,86; ISS: R$23,89; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.M5Qzv.CE3MF-VE2Ix.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2024. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Camara
Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE:
ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
DOU FÉ.
Curitiba, 22 de março de 2024
Prot. 340.553

F U N A R P E N

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.5JT7P.CV3W
6-bP3IK.F400q
https://selo.funarpen.com.br

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQQW4-VHWL9-SH8JT-XYD26

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: 22CR2049593
Consulta disponível por 30 dias.